

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023/ADM**

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2023-022FME

**OBJETO:** EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 044/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico SRP 9/2023-022FME, requisitado **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 29.182.845/0001-27, cujo objeto é “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas Município de Tucumã-PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização da contratação foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 6.742 laudas reunidas em onze volumes.



- Ofício nº 52/2023, com data de 18 de janeiro de 2023, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório (fls. 02);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 03 a 05);
- Solicitação de Despesa nº 20230118007 (fls. 06 a 31);
- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 32 a 93);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 94);
- Instauração do Processo Administrativo (fls. 95);
- Intenção de Registro de Preços-IRP (fls. 98);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA (FUNDEB)** (fls. 101 a 102);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 103 a 104);
- Solicitação de Despesa nº 20230118008 (fls. 105 a 130);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)** (fls. 133 a 134);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 135 a 138);
- Solicitação de Despesa nº 20230119001 (fls. 139 a 162);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMDCA)** (fls. 165 a 166);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 167 a 170);
- Solicitação de Despesa nº 20230119004 (fls. 171 a 182);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO** (fls. 185 a 187);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 188 a 190);
- Solicitação de Despesa nº 20230119003 (fls. 191 a 207);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA** (fls. 210 a 211);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 212 a 213);
- Solicitação de Despesa nº 2023120003 (fls. 214 a 223);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **GABINETE DO PREFEITO** (fls. 226 a 227);

- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 228 a 230);
- Solicitação de Despesa n° 20230120002 (fls. 231 a 238);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** (fls. 241 a 242);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 243 a 244);
- Solicitação de Despesa n° 20230123005 (fls. 245 a 247);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA** (fls. 250 a 251);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 252 a 254);
- Solicitação de Despesa n° 20230123004 (fls. 255 a 268);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços - **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS** (fls. 271 a 272);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 273 a 274);
- Solicitação de Despesa n° 2023123003 (fls. 275 a 285);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** (fls. 288 a 289);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 290 a 291);
- Solicitação de Despesa n° 20230124002 (fls. 292 a 301);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO A MBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** (fls. 304 a 305);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 306 a 307);
- Solicitação de Despesa n° 20230124003 (fls. 308 a 316);
- Manifestação de Intenção de Registro de Preços – **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE** (fls. 319 a 320);
- Documento de Oficialização de Demanda- DOD e Justificativa (fls. 321 a 323);
- Solicitação de Despesa n° 20230125006 (fls. 324 a 348);
- Despacho ao Departamento de Compras e Serviços (fls. 349);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 350 a 791);
- Mapa de cotação de preços– preço médio (fls. 792 a 816);
- Resumo de cotação de preços – menor valor (fls. 817 a 821);
- Resumo de cotação de preços – valor médio (fls. 822 a 826);
- **Despacho** Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 827);
- **Despacho** Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 828);

- Termo de Referência Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados (fls. 831 a 924);
- Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira (fls. 925);
- **Autorização** da Autoridade Competente (fls. 926);
- Autuação (fls. 929);
- Minuta de Edital e seus Anexos (fls. 930 a 1.066);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 1.068 a 1.069 com o seguinte teor: *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO SRP - PROCESSO N.º 9/2023-022FME, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”.*
- **Parecer do Controle Interno** conforme as folhas 1.071 a 1.078, com a seguinte Conclusão: *“Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento da Minuta do Edital e seus respectivos anexos, referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 044/2023/ADM, Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2023-022FME, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA”.*
- EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.º 9/2023-022FME - Processo Administrativo n.º 044/2023/ADM e seus anexos (fls. 1.079 a 1.215);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados: **“2. DA JUSTIFICATIVA 2.1.** *O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de eventual e futura aquisição de materiais de expediente para atender a atual demanda deste Município, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento de suas ações.*  
**2.2.** *A aquisição se faz necessária para assegurar o ressuprimento dos materiais nos estoques e manter o funcionamento da máquina pública, seus setores e departamentos que ofertam ao público em geral ações, serviços, programas e projetos. Suprindo-os para o não interrompimento do atendimento ao público em geral.*  
**2.3.** *A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques de modo a evitar a descontinuidade dos serviços prestados, sendo assim é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento de gestão para os próximos 12 (doze) meses”.*

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 1.216 a 1.218);
- Resumo de Licitação (fls. 1.219 a 1.258);
- Por meio do e-mail enviado por um licitante no dia 31 de março de 2023 qual contatou um erro no item 11.5 do Edital (fls. 1.259 a 1.260);
- **Parecer Assessoria Jurídica** conforme as folhas 1.262 com o seguinte teor: *“DO EXAME: Restou confessado nos autos, que o erro material por assim dizer, foi de autoria do pregoeiro no ato de elaboração da minuta do edital. Sendo que a sua retificação, não afeta as características do objeto, conforme descrito no Termo de Referência, pois este e todos os demais atos estão corretos e na forma como planejado pelo gestor. A elaboração do edital é matéria de responsabilidade da CPL e sua retificação de igual sorte o é. Principalmente quando o eventual erro produzido, tem tão somente caráter material com constatamos no caso vertente. Contudo, deve o mesmo ser informado ao gestor responsável.*  
*CONCLUSÃO: Diante do exposto, por meio deste despacho saneador, Recomendo a retificação do subitem com a retirada do termo “pré-moldado. Ainda, recomendo que seja formalmente informado o gestor sobre o fato para conhecimento. São os termos”.*
- Certidão de Ocorrência de Erro Material (fls. 1.262A);
- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 1.263 a 1.265);
- Resumo de Licitação (fls. 1.266 a 1.305);
- Proposta Registrada (fls. 1.307 a 1.749);
- Ata de Propostas (fls. 3.487 a 3.531); Ata Parcial (fls. 3.531 a 5.006); Suspensões do Processo (fls. 5.007); Ranking do Processo (fls. 5.008 a 5.087); Vencedores de Processo (fls. 5.088 a 5.115); Ata Final (fls. 5.116 a 6.602).
- Despacho Saneador do Controle Interno (fls. 6.603 a 6.604);
- EDITAL RETIFICADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 9/2023-022FME - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 044/2023/ADM e seus anexos (fls. 6.606 a 6.741).

### **DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA**

Conforme se denota nos autos, foram apresentados documentos de Habilitação da empresa **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 47.484.691/0001-00, conforme documentos acostados no presente processo:



- Proposta de Preços (fls. 2.348 a 2.350); Declarações (fls. 2.351 a 2.352A); Documento Pessoal do Socio (fls. 2.353); Contrato Social de MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA (fls. 2.354 a 2.362); CNPJ (fls. 2.368 a 2.365); Certidões (fls. 2.366 a 2.371); Certidão Simplificada (fls. 2.372 a 2.373); Alvará (fls. 2.374); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 2.375 a 2.426); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.427 a 2.535); Parecer Técnico de Amostras de Materiais de Expediente entregue (fls. 2.536 a 2.544); Catálogo (fls. 2.545 a 2.561); Proposta de Preços (fls. 2.562 a 2.567); Confirmação de Autenticidade das Certidões (fls. 2.568 a 2.575); Atualização das Certidões (fls. 2.576 a 2.580).

O objeto deste processo administrativo em relação a MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 2.778.973,18 (Dois milhões setecentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e três reais e dezoito centavos).

**PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.735/0001-70, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta Comercial (fls. 2.532 a 2.683); Declarações (fls. 2.684 a 2.697); Documento Pessoal das Socias (fls. 2.698 a 2.699); Contrato de Constituição de: CASTRO & NASCIMENTO LTDA e suas alterações (fls. 2.700 a 2.715); CNPJ (fls. 2.716 a 2.718); Certidões (fls. 2.719 a 2.727); Certidão Simplificada Digital (fls. 2.728 a 2.729); Certidão Especifica Digital (fls. 2.730); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 2.731 a 2.742); Alvará (fls. 2.743); Licença de Funcionamento (fls. 2.744); Dispensa de Licença Ambiental (fls. 2.745); Certidão de Uso e Ocupação do Solo (fls. 2.746); FIC (fls. 2.747 a 2.749); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.750 a 2.835); Parecer Técnico de Amostras de Materiais de Expediente entregue (fls. 2.836 a 2.866); Portifólio (fls. 2.867 a 2.875); Proposta Realinhada (fls. 2.876 a 2.890); Confirmação da Autenticidade das Certidões (fls. 2.891 a 2.897); Certidões Atualizada (fls. 2.898 a 2.901).

O objeto deste processo administrativo em relação a PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA, perfaz o valor total de R\$ 5.567.761,57 (Cinco milhões quinhentos e sessenta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e sete centavos).

**M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.383.275/0001-30, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços Detalhada/Atualizada (fls. 2.904 a 2.923); Declarações (fls. 2.924 a 2.925); Certidão TJSP (fls. 2.926); Documento Pessoal da Socia (fls. 2.927); Contrato Social M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA (fls. 2.928 a 2.944); CNPJ (fls. 2.945 a 2.948); Certidões (fls. 2.949 a 2.956); Certidão Simplificada (fls. 2.957 a 2.958); Certidão Específica (fls. 2.959 a 2.960); Termo de Abertura (fls. 2.961 a 2.971); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 2.972 a 3.035); Parecer Técnico de Amostras de Materiais de Expediente entregue (fls. 3.036 a 3.042); Proposta de Preços Detalhada/Atualizada (fls. 3.043 a 3.046); Confirmação da Autenticidade das certidões (fls. 3.047 a 3.058); Atualização de Certidão (fls. 3.059 a 3.061).

O objeto deste processo administrativo em relação a M7 TECIDOS E ACESSÓRIOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 2.156.085,50 (Dois milhões cento e cinquenta e seis mil e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

**RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 31.868.643/0001-85, conforme documentos acostados no presente processo:

- Proposta de Preços Detalhada (fls. 3.063 a 3.136); Declarações (fls. 3.137 a 3.148); Documento Pessoal da Socia (fls. 3.149); 3ª Alteração Contratual da Sociedade RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA (fls. 3.150 a 3.157); CNPJ (fls. 3.158 a 3.159); Certidões (fls. 3.160 a 3.166); Certidão Simplificada Digital (fls. 3.167 a 3.168); Alvará (fls. 3.169 a 3.170); Balanço Patrimonial – exercício 2022 (fls. 3.171 a 3.180); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 3.181 a 3.318); Parecer Técnico de Amostras de Materiais de Expediente entregue (fls. 3.319 a 3.359); Portfolio (fls. 3.360 a 3.372); Proposta de Preços Detalhada/Atualizada (fls. 3.373 a 3.415); Portifólio (fls. 3.416 a 3.423); Autenticidade das Certidões (fls. 3.424 a 3.432); Atualização das Certidões (fls. 3.433 a 3.435).

O objeto deste processo administrativo em relação a RODRIGUES COMERCIO ARTIGOS DE PAPELARIA E ESPORTIVOS LTDA, perfaz o valor total de R\$ 11.372.958,06 (Onze milhões trezentos e setenta e dois mil novecentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

### **DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista das empresas licitantes, ademais, a comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

### **DA CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023/ADM modalidade Pregão Eletrônico nº 9/2023-0022FME devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 17 de maio de 2023.

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n.º 007/2021*



## **PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO**

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n° 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO N° 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo n° 044/2023/ADM, modalidade Pregão Eletrônico n° 9/2023-022FME, tendo por objeto a “Eventual e futura aquisição parcelada de materiais de expediente destinados a atender as demandas Município de Tucumã-PA”, em que é requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME** com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 17 de maio de 2023.

Responsável pelo Controle Interno:

**ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**

*Controladora Geral do Município (UCI)*

*Decreto n° 007/2021*

